



PORTARIA N° 1159 DE 14 DE SETEMBRO DE 2012.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto nos parágrafos 2º e 5º do artigo 10 e no artigo 10-A da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, a Portaria 623 de 26.09.2011 do Magnífico Reitor e ainda o contido no processo nº 23411.000743/2012-95,

RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional ao servidor abaixo, ocupante de cargo Técnico Administrativo, que concluiu interstício nos meses de julho de 2009 e janeiro de 2011 e obteve conceito satisfatório na Avaliação de Desempenho por Mérito Profissional:

Siape	Servidor	Nota	Padrão de vencimento		Data da progressão
			De	Para	
6343867	Gilmar Lima Amaral	98,61	D-114	D-115	01/07/2009
			D-115	D-116	01/01/2011


Neide Alves